



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria Municipal de Ação Social

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

ATA DA REUNIAO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 2014 DO CMAS.

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze, reuniram-se na sala da Subsecretaria de Treinamento, os membros do CMAS para tratar os seguintes assuntos: 1º Apreciação e aprovação do termo de aceite para o reordenamento de Serviço para Crianças e Adolescente; 2º Apreciação e devidos encaminhamentos do Parecer da SAS, em resposta as notificações e pedido de providências, solicitados pelo CMAS; 3º Criar agenda com os conselheiros que fazem parte das Comissões. A presidente deste conselho a Senhora Andreza iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passando a palavra a Srª Cássia que está presente para explicar a este conselho sobre a Resolução 23. A mesma começou explicando que existe um repasse Fundo a Fundo para os equipamentos de Alta Complexidade I, verba esta liberada para os equipamentos que estão adequados de acordo com a Tipificação, que estão nos termos de aceite da Resolução 23, que solicita que sejam implantadas modalidades de acolhimento, parâmetros para inscrição no conselho e mapeamento do número de crianças e adolescentes que são usuários destes serviços e NOB-RH. A Casa abrigo que possui caráter provisório e excepcional, abrigava cerca de 50 crianças e jovens, teve seu nº de acolhimento reduzido de acordo com a tipificação para 20, mas manteve o nº de 23 usuários, possui uma verba de R\$9.000,00 para custeio. A Srª Márcia indaga a possibilidade de estar direcionando tal recurso para capacitação e reordenamento uma vez que a casa é completa em sua infra-estrutura. A Srª Cássia continua a pronunciar-se relatando a necessidade de investimento na qualificação e cursos profissionalizantes, uma vez que ao completar os 18 anos o jovem é liberado do equipamento sem vínculo familiar e sem ter autonomia e capacidade para sair e ter fora dali condições de viver dignamente na sociedade. A Srª Adriana questiona a falta de serviços ofertados para o acolhimento uma vez que tais crianças e jovens não possui apoio para retornar aos seus lares. A Srª Cássia diz que o objetivo deste equipamento é a não permanência dos usuários e também a desinstitucionalização, capacitando, fortalecendo os vínculos familiares e pagando cursos profissionalizantes de acordo com a aptidão de cada um. Continuando a Srª Cássia explica o projeto da Família Acolhedora, para onde a criança ou jovem vai como alternativa da Casa Abrigo, entretanto a família que se propõe a acolher tais usuários receber um repasse financeiro, entretanto há necessidade de cuidado nesta implantação devido a intenção destas famílias que acolhe o usuário como produto de troca, nas quais muitas vezes a criança e jovem não se beneficiam desta situação. O Srº Henrique sugere que seja investido em seminários para tais jovens como forma de informatização destes. Seguindo a reunião a Srª Jamilly, psicóloga, solicita um momento para apresentar uma complementação das Emendas Parlamentares OGU2014, onde o valor R\$200.000,00 sugerido pelo Sr. Marcelo Matos para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica (Equipamento Parque Belém) não poderá ser utilizado para reforma e ampliação uma vez que o valor mínimo para investir em reforma ou ampliação é de R\$250.000,00, assim sendo o objetivo da verba deve ser modificado e tendo em vista os vínculos de acolhimento dos CRAS destinar este recurso para fins de custeios e garantir lanches nas atividades proposta viabiliza as oficinas e projetos desenvolvidos nos CRAS.

A aprovação da Emenda Parlamentar OGU2014 é realizada com a ressalva de que os próximos termos de aceites deverão chegar com antecedência para que este Conselho possa apresentar aos seus membros adequadamente. A SR^a Andreza solicita que seja marcada uma reunião com o Gestor de Projetos. E seguindo a pauta: O parecer do SAS, em resposta as notificações e pedido de providências, solicitado pelo CMAS, deve-se encaminhar um ofício comunicando que este documento foi encaminhado ao CMAS sem informar data, nome do destinatário e remetente. O Sr. Henrique aproveita a oportunidade para informar sobre a III Conferência Regional de Economia Solidaria que acontecerá no dia vinte e oito de março. A Subsecretaria de Habitação encaminhou um ofício para este conselho comunicando a substituição de seus Conselheiros, ficando como Conselheiro Titular a SR^a Ana Paula de Almeida Lopes de Oliveira em substituição à Sr^a Helia Roly Cunha e como Suplente a Sr^a Valéria Garcia de Sá Monteiro Ensá em substituição da Sr^a Júlia Maria Lima de Souza. A 3^a Pauta deste conselho ficou em aberto devido à ausência dos Conselheiros uma vez que é para criar agenda das Comissões. Nada mais havendo a tratar a presidente solicitou que, eu, Luciana Moreira da Silva Bastos, 1^a secretária, que lavrasse e assinasse a presente ata.